



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 87 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002056/2021-57

Concórdia-SC, 23 de março de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **MATEUS PELLOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1815621, a partir de **23/03/2021**, para desenvolver as atividades de coordenação de curso, que devido ao caráter de excepcionalidade, prazos diferenciados, e considerando as adaptações de calendários, afetou diretamente o desenvolvimento dos semestres, logo é necessário proceder à conferências de documentos, atas e outras atividades inerentes à coordenação. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **29/03/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 17:26)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **362b9e3ca8**